

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO N.º /2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada **INDICAÇÃO** à **Gerência Executiva do INSS em Pernambuco**, no sentido de que seja realizada ampla campanha de divulgação dos procedimentos seguros para a contratação de empréstimos pelos aposentados e pensionistas do INSS.

### JUSTIFICATIVA

Aposentados e pensionistas do INSS são, todos os dias, vítimas de atitudes fraudulentas que visam estirpá-los de suas pensões. Os golpistas, bem articulados, vão até a casa dos idosos com informações e documentação prontas com o objetivo de enganar e roubá-los, através das novas modalidades de crédito oferecidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social, quais sejam, o crédito consignado, com desconto direto no pagamento, e o CDC, Crédito Direto ao Consumidor, cujo valor pode ser retirado de qualquer caixa eletrônico, bastando fornecer o cartão e a senha da conta.

A fraude no crédito consignado é a mais inusitada e que mostra uma possível participação de funcionários do próprio INSS nos golpes aplicados, visto que os criminosos, os golpistas, costumam chegar na residência da vítima, do idoso, com

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

## GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

os documentos e informações necessárias para o empréstimo já em punho. Esse tipo de fraude já responde a 16,8% das reclamações recebidas pela Ouvidoria do Ministério da Previdência e só perde para queixas sobre restrições ao empréstimo. A questão ganha relevância especialmente porque, estima-se, os empréstimos consignados já superam a marca de R\$10 bilhões concedidos a mais de 5 milhões de aposentados e pensionistas. No total de financiamentos registrados pelo Banco Central (BC), essa modalidade de crédito foi a que mais cresceu no ano.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando tomamos conhecimento, condizendo com dados apresentados na página 3 do caderno Cidades do Jornal da Paraíba de 23 de maio de 2010, que 90% das fraudes já explanadas estão ligadas aos familiares dos idosos, especialmente em cidades do interior.

Fica óbvio que o principal fator a contribuir para as fraudes é a falta de informação dos idosos, que por não tomarem conhecimento pleno dos procedimentos necessários para a abertura do empréstimo e, conseqüentemente, os procedimentos de segurança para a abertura, o que cria a brecha para a atividade dos golpistas. É necessário lembrar-mos do auto índice de analfabetismo que ainda enfrentamos nas cidades de nosso interior, especialmente entre as pessoas de terceira idade, que por não saberem ler, confiam, às vezes nas pessoas erradas, para cuidarem de seus negócios e finanças frente aos bancos e é aproveitando-se desta falta de informação, conhecimento e do excesso de confiança que os golpistas perpetuam a fraude.

Portanto, é mister ressaltar, são necessárias campanhas constantes e efetivas de conscientização nos mais variados meios de comunicação disponíveis para informar os idosos dos procedimentos a serem tomados e dos riscos presentes na contratação de um empréstimo. Reitero meu pleito, objetivando a criação de campanhas de divulgação dos procedimentos seguros para contratação de empréstimos pelos aposentados e pensionistas do INSS.

Do resultado do Plenário dê-se ciência a senhora Lourdes **Maria Farias Portela - Lourdinha Portela**, na Rua General Luis Mallet, 75, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51021-420, ao senhor **Florilson Tabosa dos Anjos**, na Rua Doutor Eutichio de Barros Correia, 113, Fundão, Recife – PE, CEP 52130-040, ao senhor **Celedônio Galindo Maciel**, na Rua Manoel Sabino, 19, Alto do Sacrificio, Escada - PE, CEP 55500-000, ao senhor **Maria Lanuze Cabral de Andrade**, na Rua Cinquenta e Oito, 66, Rendeiras, Caruaru - PE, CEP 55022-505, ao senhor **Djair José Moreira**, na Rua das Moças, 145, Agua Fria, Recife – PE, CEP 52120-320, a senhora **Maria da Conceição de Senna Cavalcante**, na Rua Silveira de Carvalho, 143, Ap. 101, Tamarineira, Recife – PE, CEP 52110-060

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

---

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**

Câmara Municipal do Recife, de junho de 2010.

**PRISCILA KRAUSE**  
Vereadora D25 Recife